



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1736/2019



Súmula: Indico ao Executivo, junto ao órgão competente, estudos para a criação em nosso município de uma **Coordenadoria da Pessoa com Deficiência**.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, estudos para a criação em nosso município de uma **Coordenadoria da Pessoa com Deficiência**.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Trata-se de uma solicitação desta legisladora, já que os munícipes com deficiência necessitam de um local onde sejam vistos seus direitos.

A Coordenadoria da Pessoa com Deficiência tem como missão promover a inserção social e criar condições para uma melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência. Cria ações para habilitação ou reabilitação, de forma a promover a inserção social da pessoa com deficiência e uma melhor qualidade de vida, bem como facilitar o ir e vir da pessoa com deficiência, através da adequação de escolas, serviços de saúde, transporte público, etc.

Seus objetivos são desenvolver políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, nas áreas de Empregabilidade, Educação, Saúde, Esporte e Lazer, Cultura e Acessibilidade; e incluir socialmente as pessoas com deficiência, respeitando as necessidades próprias da sua condição e possibilitar acesso aos serviços públicos, aos bens culturais e artísticos e aos produtos decorrentes do avanço social, político, econômico, científico e tecnológico da sociedade contemporânea.

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de junho de 2019.


Mariza Martins Borges
Vereadora PSL

